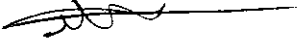
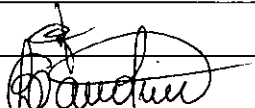
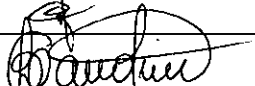


ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 09 (nove) de dezembro de 2019, as 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Geinimara França Landim e Sr. Pedro Euzebio Borges Lima Silva membros da comissão de licitações, e as empresas sem representantes: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME, CNPJ: 22.853.186/0001-64; RIVALDO OLIVEIRA FERRER - RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES, CNPJ: 30.234.347/0001-60; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 97.545.946/0001-75; ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA - A M ENGENHARIA E TRANSPORTES, CNPJ: 28.450.232/0001-60; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CNPJ: 33.147.466/0001-73; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, CNPJ: 27.998.611/0001-27; LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA-EIRELI, CNPJ: 04.957.984/0001-54; CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 29.043.990/0001-27; J A COMERCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇO, CNPJ: 19.737.799/0001-21; F. VICENTE P. FILHO, CNPJ: 20.612.147/0001-40; CONSTRUTORA EXITO EIRELI, CNPJ: 03.147.269/0001-93; SBS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.738.386/0001-52; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001-17; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.621.138/0001-85; J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ: 26.757.272/0001-24; CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, CNPJ: 04.868.095/0001-10; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 18.413.043/0001-64; JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME, CNPJ: 05.736.096/0001-74; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 06.043.276/0001-33; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CNPJ: 24.916240/0001-07; ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.725.552/0001-37; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.453.927/0001-30; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 16.782.209/0001-94; ALS CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ: 07.422.145/0001-20; M I SERVICOS EIRELI - IP SERVICE, CNPJ: 33.173.079/0001-01. Para realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 22.09/2019-TP, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma e Ampliação de Galpão para uso de fábrica, no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, parte Integrante desta TOMADA DE PREÇOS N° 22.09/2019-TP, e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu início ao procedimento licitatório na

modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Habilitação e Proposta de Preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes habilitação, que foi rubricado pela Comissão. Comunicamos aos interessados que a seção está sendo suspensa para análise e o resultado será publicado nos mesmo meios de publicação do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão, Icó, CE 09 de dezembro de 2019 as 11:22 horas

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Pedro Euzebio Borges Lima Silva	
Membro	Geinimara França Landim	

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.09/2019-TP

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma e Ampliação de Galpão para uso de fábrica, no Município de Icó/CE.

Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2019, às 14:30 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Claudio Ferreira dos Santos - Presidente e os membros Geinimara França Landim e Pedro Euzébio Borges Lima Silva, O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação, Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 - ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM — ME; 02 - RIVALDO OLIVEIRA FERRER - RIOFE SERVICOS E RESOLUÇÕES; 03 - ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA - A M ENGENHARIA E TRANSPORTES; 04 - J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; 05 - LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI; 06 - F. VICENTE P. FILHO; 07 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 08 - SBS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUCAO EIRELI; 09 - ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 10 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA; 11 - CONSTRUTORA SANTOS E SILVA; 12 - S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; 13 - JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME; 14 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 15 - ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI-ME; 16 - RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; 17 - ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI; 18 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; 19 - BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME; 20 - ALS CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; 21 - CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 22 - TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; 23 - M I SERVICOS EIRELI - IP SERVICE. **EMPRESAS INABILITADAS** - 24 - J A COMERCIO E LOCAÇAOE SERVIÇO, Motivo – a licitante deixou de apresentar o CRC relativa ao item 5.2, deixou de apresentar a declaração com firma reconhecida da composição técnica dos responsáveis que irão administrar a obra relativa item 5.5 alínea (c), e por ter apresentado o contrato de prestação de serviços sem autenticação, sendo portando inabilitada; 25 - J DE FONTE RANGEL EIRELI, Motivo – a licitante apresentou o CRC sem autenticar, relativa ao item 5.2, e apresentou a prova de regularidade com a fazenda municipal de Icó sem autenticar, relativa ao item 5.3 letra (f), e deixou de apresentar a declaração com firma reconhecida da composição técnica dos responsáveis que irão administrar a obra relativa item 5.5 alínea (c), sendo portando inabilitada; 26 - FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Motivo – a licitante deixou de apresentar o CRC relativa ao item 5.2, deixou de apresentar a declaração com firma reconhecida da composição técnica dos responsáveis que irão administrar a obra relativa item 5.5 alínea (c), sendo portando inabilitada; 27 - CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, Motivo – apresentou a declaração sem reconhecida firma em cartório, da composição técnica dos responsáveis que irão administrar a obra relativa item 5.5 alínea (c), sendo portando inabilitada; 28 - M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, Motivo – a apresentou a declaração sem reconhecida firma do cartório, da composição técnica dos responsáveis que irão administrar a obra relativa item 5.5 alínea (c), sendo portando inabilitada; 29 - J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Motivo – a apresentou as declarações do item 5.6 letras (a), Letra (b), Letra (c) sem assinaturas, sendo portando inabilitada; 30 - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Motivo – a apresentou documento de Identidade e CPF sem a chave de autenticação relativa ao item 5.2 letra (e) sendo portando inabilitada. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o

presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 10 de Dezembro de 2019 as 16:08 horas.


Claudio Ferreira dos Santos
PRESIDENTE


Geinimara França Landim
MEMBRO


Pedro Euzébio Borges Lima Silva
MEMBRO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 13 (treze) de Janeiro de 2020, as 08:00 (oito horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em seção Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzebio Borges Lima Silva e Geinimara França Landim, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma e Ampliação de Galpão para uso de fábrica, no Município de Icó/CE. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços** verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando proposta de outra obra e faltando as assinaturas; **BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando proposta com valores superiores ao do orçamento da prefeitura; **SBS SERVICOS DE ELETRIFICACAO E CONSTRUCAO EIRELI**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando proposta com valores superiores ao do orçamento da prefeitura; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM — ME**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por deixar de apresentar no orçamento item porta toalha de papel; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI — ME**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por apresentar quantidade errada no item cobogó de cimento tipo veneziano; **JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS — ME**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por apresentar quantidade errada no item cobogó de cimento tipo veneziano; ; **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a carta proposta, cronograma físico financeiro e composição do BDI e composição de encargos sociais; **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI — ME**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por apresentar quantidade errada no item cobogó de cimento tipo veneziano; **CONSTRUTORA EXITO EIRELI**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por apresentar quantidade errada no item cobogó de cimento tipo veneziano; **J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por deixar de apresentar carta proposta e por apresentar quantidade errada no item cobogó de cimento tipo veneziano; **ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por apresentar quantidade errada no item cobogó de cimento tipo veneziano; **M I SERVICOS EIRELI - IP SERVICE**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por apresentar quantidade errada no item cobogó de cimento tipo veneziano; **RIVALDO OLIVEIRA FERRER -**



RIOFE SERVICOS E RESOLUÇÕES, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta e por deixar de apresentar a composição do BDI; **CONSTRUTORA SANTOS E SILVA**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por apresentar quantidade errada no item cobogó de cimento tipo veneziano; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a carta proposta, cronograma físico financeiro e composição do BDI; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a carta proposta, cronograma físico financeiro e composição do BDI; e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: **ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA - A M ENGENHARIA E TRANSPORTES**; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**; **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**; **F. VICENTE P. FILHO**; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA**; **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI**; **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI**, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA - A M ENGENHARIA E TRANSPORTES**, CNPJ nº 28.450.232/0001-60, no valor total de R\$ 207.960,87 (duzentos e nove mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 13 de Janeiro de 2020 as 16:55 horas.

COMISSÃO		
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Pedro Euzebio Borges Lima Silva	
Membro	Geinimara França Landim	